

MATRÍCULA

49679

FICHA

60526

SERVIÇO REGISTRAL

**7º OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS,
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**

IMÓVEL - Salas 601 a 609 situadas na Avenida Rio Branco, número 04, e a correspondente fração ideal de 1/21 do terreno, na freguesia de Santa Rita. O terreno mede 35,40m de frente por 23,50m de fundos pelo lado direito com a Rua São Bento; 3,50m pelo lado esquerdo, em frente à Praça Mauá; e 25,00m nos fundos com a Rua Acre. PROPRIETÁRIA: COMPANHIA IMOBILIÁRIA MAUÁ, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o número 42.467.431/0001-02. Adquirido de Agência Marítima Norlines Ltda, conforme escritura datada de 30 de setembro de 1993, lavrada nas notas do Tabelião do 23º ofício, no livro 5945, à fl. 36, registrada em 17 de novembro de 1993, sob o R.02, na matrícula 128.087, do 4º Serviço Registral de Imóveis da Comarca da Capital/RJ. O imóvel se acha inscrito na Secretaria Municipal de Fazenda - SMF/RJ sob o número 0.553.278-3 - C.L. 06.234-9; **tudo em conformidade com a certidão datada de 13 de agosto de 2014, extraída pelo 4º Serviço Registral de Imóveis da Comarca da Capital/RJ.** O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Carolinne Assis Caroline Assis, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

R.01-INCORPORAÇÃO (Protocolo: 180438) - Certifico que pelo instrumento particular datado de 18 de fevereiro 2016, acompanhado da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de dezembro de 2009, arquivada na JUCESP em 09 de maio de 2013, sob o número 174.956/13-7, **foi o imóvel objeto da matrícula de propriedade da COMPANHIA IMOBILIÁRIA MAUÁ, com sede na Cidade de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, número 1455, 16º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o número 42.467.431/0001-02, incorporado ao patrimônio da COMPANHIA PAULISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES, com sede nesta cidade, na Rua Jardim Botânico, número 600, sala 205, Jardim Botânico, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.050.212/0001-32, pelo valor de R\$323.282,73 (trezentos e vinte e três mil, duzentos e oitenta e dois reais e setenta e três centavos).** O imposto de transmissão deixou de ser recolhido conforme certificado declaratório número 0901/2013, emitido pela Secretaria Municipal da Fazenda, datado de 09 de janeiro de 2014. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Carolinne Assis Caroline Assis, Escrevente, digitei. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

AV.02-NOVA DENOMINAÇÃO SOCIAL (Protocolo: 180438) - Certifico que, COMPANHIA PAULISTA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES **teve sua denominação social alterada** para COMPANHIA PAULISTA DE COMÉRCIO MARÍTIMO. A averbação foi feita a requerimento datado de 19 de fevereiro de 2016, instruído com cópia autenticada da Ata da Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 10 de dezembro de 2009, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, em 06 de janeiro de 2010, sob o número 00001988730, e demais documentos comprobatórios, que ficam neste Serviço arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Carolinne Assis Caroline Assis, digitei. Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2016.

R.03-VENDA (Protocolo: 182718) - Certifico que pela escritura datada de 06 de junho de 2016,

Continua no verso...

MATRÍCULA

49679

FICHA

60526

VERSO

lavrada nas Notas do Tabelião do 24º Ofício da Comarca da Capital/RJ, no livro 7497, às fls. 057/058, COMPANHIA PAULISTA DE COMÉRCIO MARÍTIMO, com sede nesta cidade, na Avenida Jardim Botânico, número 600, sala 205, Jardim Botânico, inscrita no CNPJ/MF sob o número 33.050.212/0001-32, **vendeu o imóvel objeto da matrícula** a DDAL SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, com sede nesta cidade, na Rua São José, número 40, 4º andar (parte), Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o número 20.424.210/0001-14, pelo preço de R\$1.900.000,00 (um milhão e novecentos mil reais). O imposto de transmissão foi recolhido através da guia número 2037885, em 24 de maio de 2016. O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Rafael dos Santos Monteiro, 4º Oficial Substituto, digitei. Rio de Janeiro, 30 de junho de 2016.

R.04-HIPOTECA JUDICIAL (Protocolo: 225897)- Certifico que por determinação do Juízo de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, contida na sentença proferida em 25 de março de 2024 pela MM. Juíza de Direito, Drª Camilla Prado, **fica o imóvel objeto da matrícula gravado com hipoteca judicial**, face a ação ordinária - processo número 0866240-61.2022.8.19.0001, movida pelo CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INTERNACIONAL contra DDAL - SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA, tendo sido dado à causa o valor de R\$136.142,08 (cento e trinta e seis mil, cento e quarenta e dois reais e oito centavos). Prenotação nesta Serventia em 24 de abril de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Antonio Carlos da Rocha Cruz, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 10 de maio de 2024.

R.05-PENHORA (Protocolo: 229166) - Certifico que, por determinação da Juíza de Direito da 19ª Vara Cível da Comarca da Capital/RJ, conforme consta no Termo de Penhora datado de 10 de outubro de 2024, assinado eletronicamente pela Exma. Drª Renata Gomes Casanova de Oliveira e Castro, **foi o imóvel objeto da matrícula penhorado** para garantia da dívida no valor de R\$362.150,84 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e cinquenta reais e oitenta e quatro centavos), na ação de execução (cumprimento de sentença) - processo número 0866240-61.2022.8.19.0001, em que são partes: Exequente - CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO INTERNACIONAL, inscrito no CNPJ sob o número 31.243.868/0001-46; e Executada - DDAL - SOLUÇÕES EM SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA., inscrita no CNPJ sob o número 20.424.210/0001-14; ficando nomeada como depositária do bem, a executada. Prenotação nesta Serventia em 16 de outubro de 2024 (artigo 183, da Lei número 6.015, de 31 de dezembro de 1973). O referido é verdade, do que dou fé. Eu, Gerson Lucateli Gabina, Escrevente digitei. Rio de Janeiro, 01 de novembro de 2024.